

EDITAL
N.º 29/2026

Abertura do período de discussão pública da proposta da
2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono

Sónia Isabel Anjos Numão Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, torna público, que de acordo com a deliberação tomada na reunião pública de 9 de julho de 2026, o Executivo Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono e respetivo Relatório Ambiental (incluindo o Resumo Não Técnico), ao abrigo do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (publicou o RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) na sua atual redação e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2027, de 15 de junho (publicou o RJAAE – Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica) na sua atual redação.

Mais se informa, que em conformidade com o n.º 7 do artigo 7.º do RJAAE conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do RJGT, e com a deliberação atrás identificada, o Executivo Municipal fixou o prazo de trinta dias úteis para a realização da discussão pública, contados a partir do décimo dia útil após a data de publicação deste Aviso no Diário da República, podendo os interessados consultar a proposta da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono, o Relatório Ambiental (incluindo o Resumo Não Técnico), o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a ata da Segunda Reunião Plenária da Comissão Consultiva e demais pareceres emitidos, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Penedono, bem como nas instalações da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU) sita no Edifício dos Paços do Município, durante os dias úteis das 9h00 às 17h00.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito até ao termo do referido prazo e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penedono, utilizando para o efeito, a ficha de Participação disponível nas instalações da DTOU ou no sítio eletrónico atrás identificado e deverão ser entregues através do endereço eletrónico em pdm.discussao@cm-penedono.pt, presencialmente nas instalações da DTOU, ou através de correio registado para a Câmara Municipal de Penedono, Largo da Devesa, 3630-253 Penedono.

Durante o Período de discussão pública a Câmara Municipal promoverá sessões públicas de esclarecimento, cujas datas serão oportunamente divulgadas, destinando-se a explicar, de forma clara e objetiva, o conteúdo material e documental mais relevante da proposta da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono, possibilitando aos interessados, uma participação ativa e informada durante a fase da discussão pública, bem como a preparação preliminar daqueles para o período de vigência do plano.

Informa-se que os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor daqueles planos, cessando a suspensão do procedimento, este é decidido de acordo com as novas regras urbanísticas em vigor, em conformidade com o n.º 1 e 2.º do artigo 145.º do decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.

De acordo com o n.º 4 do referido Decreto-Lei" Não se suspende o procedimento nos termos do presente artigo, quando o pedido seja feito ao abrigo de normas provisórias ou tenha por objeto obras de reconstrução ou de alteração em edificações existentes, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação."

E, para constar, se pública o presente edital, que vão ser afixados nos lugares de costume e publicado em www.cm-penedono.pt. Estará ainda disponível nas Juntas de Freguesia.

Paços do Município de Penedono, 25 de agosto de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Município
de Penedono
Sónia Numão